



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0150/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.006521/2025.36, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-524/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: DULCINÉIA BORGES DE MORAIS

CPF/CNPJ: 134.444.762-72

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 56, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 293,7921 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MACLAREN, LOTE 18, VICINAL
MACLAREN, KM 59, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 15/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 10:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **20/08/2025 às 14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0fdb2> informando o seguinte código verificador: **0fdb2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

Latitude: 02° 49' 16.27" N Longitude: 60° 59' 13.69" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006521/2025.36

Parecer Técnico Nº:
PAR-524/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Almir de Moraes Júnior - ART Nº RR20250162081

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 49' 32,811" N	60° 58' 34,821" W	40	2° 48' 22,110" N	60° 59' 6,315" W
2	2° 49' 32,811" N	60° 58' 34,821" W	41	2° 48' 22,073" N	60° 59' 7,229" W
3	2° 49' 23,149" N	60° 58' 46,551" W	42	2° 48' 21,867" N	60° 59' 12,323" W
4	2° 49' 11,409" N	60° 59' 5,613" W	43	2° 48' 18,983" N	60° 59' 19,251" W
5	2° 49' 10,580" N	60° 59' 7,221" W	44	2° 48' 45,000" N	60° 59' 23,081" W
6	2° 48' 57,590" N	60° 58' 57,831" W	45	2° 48' 35,362" N	60° 59' 2,310" W
7	2° 49' 6,913" N	60° 58' 46,629" W	46	2° 48' 47,323" N	60° 58' 57,883" W
8	2° 49' 4,632" N	60° 58' 43,909" W	47	2° 49' 8,498" N	60° 59' 13,042" W
9	2° 48' 43,627" N	60° 58' 45,139" W	48	2° 49' 15,592" N	60° 59' 15,075" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 10:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **20/08/2025 às 14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0fdb2> informando o seguinte código verificador: **0fdb2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



10	2° 48' 37,605" N	60° 58' 50,965" W	49	2° 49' 16,985" N	60° 59' 15,416" W
11	2° 48' 34,824" N	60° 58' 52,621" W	50	2° 49' 13,654" N	60° 59' 27,286" W
12	2° 48' 29,768" N	60° 58' 39,027" W	51	2° 49' 13,647" N	60° 59' 27,318" W
13	2° 48' 43,283" N	60° 58' 36,279" W	52	2° 49' 13,646" N	60° 59' 27,325" W
14	2° 48' 47,258" N	60° 58' 27,501" W	53	2° 49' 13,967" N	60° 59' 27,374" W
15	2° 48' 23,193" N	60° 58' 22,534" W	54	2° 49' 14,292" N	60° 59' 27,422" W
16	2° 48' 18,544" N	60° 58' 21,116" W	55	2° 49' 17,615" N	60° 59' 15,581" W
17	2° 48' 17,235" N	60° 58' 21,797" W	56	2° 49' 17,617" N	60° 59' 15,571" W
18	2° 48' 17,196" N	60° 58' 21,880" W	57	2° 49' 40,422" N	60° 59' 21,162" W
19	2° 48' 17,100" N	60° 58' 22,020" W	58	2° 49' 40,964" N	60° 59' 31,439" W
20	2° 48' 16,984" N	60° 58' 22,144" W	59	2° 49' 48,187" N	60° 59' 32,527" W
21	2° 48' 16,949" N	60° 58' 22,175" W	60	2° 49' 49,699" N	60° 59' 29,422" W
22	2° 48' 12,481" N	60° 58' 25,983" W	61	2° 49' 46,068" N	60° 59' 16,946" W
23	2° 48' 10,283" N	60° 58' 29,337" W	62	2° 49' 45,931" N	60° 59' 11,264" W
24	2° 48' 10,051" N	60° 58' 29,990" W	63	2° 49' 44,155" N	60° 59' 5,962" W
25	2° 48' 10,340" N	60° 58' 36,654" W	64	2° 49' 46,040" N	60° 59' 0,735" W
26	2° 48' 10,817" N	60° 58' 38,211" W	65	2° 49' 46,181" N	60° 59' 0,281" W
27	2° 48' 10,838" N	60° 58' 38,287" W	66	2° 49' 46,197" N	60° 59' 0,234" W
28	2° 48' 10,843" N	60° 58' 38,313" W	67	2° 49' 46,660" N	60° 58' 58,948" W
29	2° 48' 11,364" N	60° 58' 40,830" W	68	2° 49' 46,671" N	60° 58' 58,918" W
30	2° 48' 11,384" N	60° 58' 40,972" W	69	2° 49' 46,745" N	60° 58' 58,765" W
31	2° 48' 11,387" N	60° 58' 41,011" W	70	2° 49' 46,760" N	60° 58' 58,741" W
32	2° 48' 11,494" N	60° 58' 43,580" W	71	2° 49' 48,635" N	60° 58' 53,541" W
33	2° 48' 11,492" N	60° 58' 43,710" W	72	2° 49' 48,322" N	60° 58' 49,795" W
34	2° 48' 11,466" N	60° 58' 43,884" W	73	2° 49' 44,261" N	60° 58' 44,811" W
35	2° 48' 10,797" N	60° 58' 46,667" W	74	2° 49' 40,874" N	60° 58' 37,776" W
36	2° 48' 10,775" N	60° 58' 46,746" W	75	2° 49' 38,519" N	60° 58' 35,677" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 10:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **20/08/2025 às 14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0fdb2> informando o seguinte código verificador: **0fdb2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



37	2° 48' 10,343" N	60° 58' 48,101" W	76	2° 49' 34,219" N	60° 58' 34,647" W
38	2° 48' 9,959" N	60° 58' 50,854" W	77	2° 49' 32,811" N	60° 58' 34,821" W
39	2° 48' 11,066" N	60° 58' 54,366" W			



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 10:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **20/08/2025 às 14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0fdb2> informando o seguinte código verificador: **0fdb2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459